

**ATA DE REUNIÃO – ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO Nº 02/18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
EM CIRURGIAS DE CATARATA E VITRECTOMIA.**

As 09:00 horas do dia 17 de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de reuniões da FUABC – Complexo Hospitalar Irmã Dulce, localizado a Rua Dair Borges, nº 550, nesta cidade os membros da Comissão, Sr.^a Enf. Renata Meroti, Sr.^a Eliana Lopes e Sr. Rafael Lucchesi N. C. Rocha, que deram início aos trabalhos de abertura dos envelopes do objeto do processo citado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site, jornal e nos quadros de avisos da FUABC – Complexo Hospitalar Irmã Dulce, no entanto somente 01 (uma) empresa apresentou proposta que foi protocolada tempestivamente, sendo ela: INSTITUTO DE OLHOS PAROLIN LTDA.

Após análise da proposta acostada ao processo, da empresa participante, sendo do tipo “menor preço” passamos a deliberar o seguinte:

a) classificação da Empresa INSTITUTO DE OLHOS PAROLIN LTDA

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:

1^a colocada, INSTITUTO DE OLHOS PAROLIN LTDA no importe estimado de R\$ 2.786.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil reais)

Assim, estes membros deliberam pela convocação da Empresa INSTITUTO DE OLHOS PAROLIN LTDA, eis que apresentou o menor preço global, no importe de R\$ 2.786.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil reais) sendo:

Pacote de Cirurgia de Catarata o valor unitário de R\$ 1.393,00 (hum mil, trezentos e noventa e três reais) para quantidade estimada de 2.000 (dois mil) pacientes apresentado menor valor global de R\$ 2.786.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil reais);

Pacote de Vitrectomia o valor unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) não ha quantidade estimada definida de pacientes, por se tratar de procedimento realizado apenas quando a complicação posterior a realização de cirurgia de Catarata com baixa incidência de realização sendo necessária indicação clinica.

Os membros da Comissão informam também que com relação à documentação constante no Item 6 do Memorial Descritivo a empresa melhor classificada cumpriu com o solicitado e apresentou as documentações, estando às mesmas de acordo com o solicitado.

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

Dando por encerrada a reunião às 10:30 hs. Eu, Eliana Lopes, registrei a presente ata.

Praia Grande, 17 de Janeiro de 2018.

Renata Meroti _____

Eliana Lopes _____

Rafael Lucchesi N. C. Rocha _____

Rafael Lucchesi N. de C. Rocha



Hospital +
IRMÃ DULCE

Rua Dair Borges, 550
Boqueirão - Praia Grande - SP
CEP: 11701-210 - Tel. (13) 3476-4400
www.fuabc-irmadulce.org.br



FUNDAÇÃO DO ABC
DESDE 1967